

**DECRETO Nº 4.204/23 de 03/01/2023.**

**ATUALIZA OS VALORES DO ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021/09 de 14/05/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, a Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, e a Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam atualizados os valores dos auxílios financeiros de que trata o Art. 4º da Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, alterado pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021, tomando-se por base o IPCA dos últimos 12(doze) meses, conforme segue:

- I – Auxílio Funeral, R\$ 806,04oitocentos e seis reais c/ quatro centavos);
- II – Fornecimento de Óculos, R\$ 276,51(duzentos e setenta e seis reais c/ cinquenta e um centavos);
- III – Próteses Dentárias, R\$ 367,10(trezentos e sessenta e sete reais c/ dez centavos);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3006/22 de 11/01/2022.

Município de Jupiá SC, em 03 de Janeiro de 2023.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**